**ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA**

**MUNICIPAL DE ANGICO**

**CNPJ: 04.316.382/0001-18**

**ADM: 2025/2026**

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Angico–TO. Aos 11 dias do mês de setembro de 2025, às 19:00 horas na sede própria da Câmara Municipal de Angico–TO, situada à rua Santa Catarina n° 49, centro, reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Vereadora**, Apoliana** **Carneiro de Oliveira** eos demais vereadores**, Artur Ramos Dos Santos, Cleomam Pereira Lima, Denilton Gonçalves Santos, Rafael Borges dos Reis, Reginaldo Pereira Reis, e Waldonez Costa Araújo.** Falta justificada do vereador **Raimundo Nonato Oliveira de Santana.** Havendo número legale sobre a proteção de Deus a presidente declara início da sessão Ordinária. Em seguida a presidente convocou o primeiro secretário o vereador **Artur Ramos Dos Santos** para fazer a leitura bíblica e oração da noite. Logo após convocou o segundo o vereador **João José de Oliveira Filho** para substituir o secretário o vereador **Raimundo Nonato Oliveira de Santana,** convocando o mesmo para fazer a chamada nominal dos vereadores e havendo quórum conforme a chamada nominal com a presençade **oito (08)** vereadores no plenário a presidente declara aberta a presente sessão ordinária. Logo após, a presidente convocou a secretária **Janayane Gonçalves** para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com unanimidade. Em continuidade aos trabalhos a presidente agradeceu a Deus por mais uma noite de trabalho nesta augusta casa de leis, cumprimentou os nobres pares vereadores e os funcionários da casa e aos visitantes. Dando continuidade, a presidente convocou o primeiro secretário o vereador **Artur Ramos Dos Santos** para fazera apresentação da matéria da ordem da noite, onde o mesmo apresentou **Requerimento nº 27/2025** de autoria dos vereadores Artur Ramos dos Santos e Reginaldo Pereira reis, ***“Requerer o envio de expediente” ao excelentíssimo senhor prefeito, Cleofan Barbosa Lima, que junto à secretaria competente, providencie Campos de Society nos Povoados Serra Grande* e Acam e dá outra providência**. ”E o **Requerimento nº 28/2025,** de autoria do vereador Rafael Borges dos Reis ***“Requerer o envio de expediente” ao excelentíssimo senhor prefeito, Cleofan Barbosa Lima, que junto à secretaria competente, Solicite a Construção da casa* da farinha do município de Angico*. ”***Em seguida a presidente então deliberou abrir o **Pequeno Expediente** e concedeu a palavra a quem desejasse fazer uso. Fez uso da palavra o vereador **João José de Oliveira Filho**, deu boa noite a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade de estar aqui e cumprimentou todos os nobres vereadores, na pessoa da presidente, Apoliana Carneiro, e os funcionários da casa e os visitantes presentes, em seguida Manifestou seu apoio às matérias que estão tramitando nesta Casa. Relembrando que no passado já havia apresentando algo semelhante ao se refere no **Requerimento nº 27/2025**. No entanto, considera válido reforçar o pedido, pois os povoados também precisam ser atendidos nessa área. O **Requerimento nº 28/2025**, também conta com o seu voto favorável. Pois visa criar um local próprio para a produção de farinha, algo muito importante para os produtores locais, que têm uma forte comercialização no município. Finaliza com muito obrigado. Logo após o vereador **Reginaldo Pereira Reis**, deu boa noite a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de mais um dia de trabalho. Cumprimentou todos os nobres pares vereadores, na pessoa da presidente Apoliana Carneiro, os funcionários da casa e aos visitantes presentes, sempre um prazer recebê-los. Na oportunidade pediu apoio e voto ao **Requerimento nº 27/2025** que é de sua autoria e do o vereador Arthur, que propõe a construção de um campo society. Essa iniciativa tem dado certo em outros municípios, como Nazaré, e pode oferecer lazer e oportunidades aos jovens da Serra Grande a Associação ACAM que há muito nos cobra por esse espaço. Por fim, declarou ser favorável ao requerimento do vereador Rafael para a construção da Casa de Farinha, destacando a importância de valorizar os pequenos produtores e com isso fortalecer a economia local, resgatar, incentivar a cultura. Muito obrigado. Em seguida o vereador **Rafael Borges dos Reis**, deu boa noite a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de mais um dia de trabalho. Cumprimentou todos os nobres pares vereadores, na pessoa da presidente Apoliana Carneiro, os funcionários da casa e aos visitantes presentes. O vereador manifestou apoio ao **Requerimento nº 27/2025** de construção de um campo society, destacando o esporte como ferramenta para afastar jovens das drogas e fortalecer a integração e saúde da comunidade. Também solicitou voto favorável para o **Requerimento nº 28/2025**, que visa construir uma Casa de Farinha para apoiar pequenos produtores, fortalecer a economia local e dar mais autonomia e dignidade aos agricultores. Em seguida o vereador **Cleomam Pereira Lima** deu boa noite a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de mais um dia de trabalho. Cumprimentou todos os nobres pares vereadores, na pessoa da presidente Apoliana Carneiro, os funcionários da casa e aos visitantes presentes. O vereador parabenizou o prefeito e a equipe organizadora pela realização do campeonato. Em seguida manifestou apoio aos requerimentos apresentados, pelo o vereador Rafael Borges, que propõe a construção de uma Casa de Farinha, ressaltando a importância da valorização dos pequenos produtores rurais. Também declarou apoio ao requerimento dos vereadores Arthur e Reginaldo, que solicitam a construção de um campo society, reconhecendo o papel do esporte na inclusão social e no desenvolvimento da juventude. Por fim, declarou voto favorável a todas as matérias em pauta, que contribui para o desenvolvimento de nosso municipio. Fez uso da palavra o vereador **Waldonez Costa Araújo** deu boa noite a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de mais um dia de trabalho. Cumprimentou todos os nobres pares vereadores, na pessoa da presidente Apoliana Carneiro, os funcionários da casa e aos visitantes presentes. Manifestando seu apoio ao **Requerimento nº 28/2025**, de autoria do vereador Rafael, destacando a relevância da proposta diante da demanda dos produtores locais e da limitação de unidades disponíveis no município e ao **Requerimento nº 27/2025,** ressaltou que essa iniciativa já foi apresentada em seu primeiro mandato, mas que é sempre bom estar relembrando, que a prática esportiva tem incentivado a participação da comunidade, especialmente dos jovens nos esportes. E finalizou reafirmando seu voto favorável aos requerimentos mencionados. Logo após fez uso da palavra o vereador **Artur Ramos Dos Santos** deu boa noite a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de mais um dia de trabalho. Cumprimentou todos os nobres pares vereadores, na pessoa da presidente Apoliana Carneiro, os funcionários da casa e aos visitantes presentes. O vereador destacou a importância do esporte para os jovens e solicitou apoio e voto para **Requerimento nº 27/2025**, que visa construir um campo society. Além disso, manifestou apoio ao requerimento do vereador Rafael, ressaltando a relevância para os produtores rurais, após observar as dificuldades enfrentadas por eles em uma visita recente a um engenho local. Por fim, parabenizou o vereador Rafael pelo requerimento apresentado. Finaliza com muito obrigado. Dando continuidade a presidente passou para o **Grande Expediente** e franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, fez uso da palavra o vereador **Denilton Gonçalves Santos** deu boa noite a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de mais um dia de trabalho. Cumprimentou todos os nobres pares vereadores, na pessoa da presidente Apoliana Carneiro, os funcionários da casa e aos visitantes presentes, O vereador destacou a importância dos **Requerimento nº 27/2025** e **Requerimento nº 28/2025,** declarando-se favorável a ambos. Ele salientou a importância do requerimento do vereador Rafael sobre a construção da Casa de Farinha em Angico, ressaltando que essa iniciativa pode fortalecer a agricultura familiar e gerar renda em um município tão pequeno como Angico. Muito obrigado. Em seguida o vereador **Rafael Borges dos Reis**,mais uma vez cumprimentou todos os presentes. Usando da tribuna para homenagear e agradecer a presença dos produtores de cachaça artesanal e farinha de mandioca, Ele também agradeceu aos nobres pares vereadores pelo apoio na aprovação do **Projeto de Lei nº 07/2025** e do **Requerimento nº 28/2025**, finalizando com muito obrigado. Em seguida a presidente colocou **Requerimento nº 27/2025** de autoria dos vereadores Artur Ramos dos Santos e Reginaldo Pereira reis, ***“Requerer o envio de expediente” ao excelentíssimo senhor prefeito, Cleofan Barbosa Lima, que junto à secretaria competente, providencie Campos de Society nos Povoados Serra Grande* e Acam e dá outra providência**. Para primeira e única discursão e não havendo discursão vai para primeira e única votação, aprovada com unanimidade. E o”**Requerimento nº 28/2025,** de autoria do vereador Rafael Borges dos Reis ***“Requerer o envio de expediente” ao excelentíssimo senhor prefeito, Cleofan Barbosa Lima, que junto à secretaria competente, Solicite a Construção da casa* da farinha do município de Angico. ”** Para primeira e única discursão e não havendo discursão vai para primeira e única votação, aprovada com unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos a presidente colocou **os pareceres para segunda e última** votação. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final (CCLJRF)** ao **Projeto de Lei nº 06/2025** de autoria da vereadora presidente Apoliana Carneiro de Oliveira **“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Angico ao Senhor Fernando Novaes Medrado Santos e dá outras providências.** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade.**O Parecer da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final (CCLJRF)** em análise **ao mesmo projeto de lei nº 06/2025.** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS).** Ao **Projeto de Lei nº 06/2025** de autoria da vereadora presidente Apoliana Carneiro de Oliveira **“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Angico ao Senhor Fernando Novaes Medrado Santos e dá outras providências.** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS** em análise **ao mesmo projeto de lei nº 06/2025.** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. E o **Projeto de Lei nº 06/2025** de autoria da vereadora presidente Apoliana Carneiro de Oliveira **“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Angico ao Senhor Fernando Novaes Medrado Santos e dá outras providências.** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final (CCLJRF)** ao **Projeto de Lei n° 07 /2025,** de autoria do vereador Rafael Borges dos Reis. **‘’declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Angico a produção artesanal de farinha de mandioca e cachaça, enquanto expressão da agricultura de subsistência praticada por populações tradicionais e da outra providencias. ”** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final (CCLJRF)** em análise **ao mesmo projeto de lei n° 07 /2025.** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da** **Relatoria da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS).** Ao **Projeto de Lei n° 07 /2025,** de autoria do vereador Rafael Borges dos Reis. **‘’declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Angico a produção artesanal de farinha de mandioca e cachaça, enquanto expressão da agricultura de subsistência praticada por populações tradicionais e da outra providencias. ”** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS)** em análise **ao mesmo projeto de lei n° 07 /2025.** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio (CAMAIC).** Ao **Projeto de Lei n° 07 /2025,** de autoria do vereador Rafael Borges dos Reis. **‘’declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Angico a produção artesanal de farinha de mandioca e cachaça, enquanto expressão da agricultura de subsistência praticada por populações tradicionais e da outra providencias. ”** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio (CAMAIC),** em análise **ao mesmo projeto de lei n° 07 /2025.** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. E o **Projeto de Lei n° 07 /2025,** de autoria do vereador Rafael Borges dos Reis. **‘’declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Angico a produção artesanal de farinha de mandioca e cachaça, enquanto expressão da agricultura de subsistência praticada por populações tradicionais e da outra providencias. ”** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O parecer da relatoria da Comissão de Constituição, Legislação justiça e Redação Final (CCLJRF)** ao ‘***‘* Projeto de Lei N° 09/2025** de autoria do Poder Executivo **“PRORROGA, ATÉ 30 DE JULHO DE 2026, A VIGENCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 22 JUNHO DE 2015.”** Para primeira discursão e não havendo discussão Para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O parecer da Comissão de Constituição, Legislação justiça e Redação Final (CCLJRF)** em análise ao ‘***‘* Projeto de Lei N° 09/2025**. Para primeira discursão e não havendo discussão Para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, fiscalização e Controle (CFOTFC)**. Ao ‘***‘* Projeto de Lei N° 09/2025** de autoria do Poder Executivo **“PRORROGA, ATÉ 30 DE JULHO DE 2026, A VIGENCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 22 JUNHO DE 2015.”** Para primeiro discursão e não havendo discussão, para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, fiscalização e Controle (CFOTFC).** Em análise‘***‘* Projeto de Lei N° 09/2025** Para primeir discursão e não havendo discussão Para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS)** *ao***Projeto de Lei N° 09/2025** de autoria do Poder Executivo **“PRORROGA, ATÉ 30 DE JULHO DE 2026, A VIGENCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 22 JUNHO DE 2015** Para primeira discursão e não havendo discussão Para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS)** em análise ao mesmo ‘***‘* Projeto de Lei N° 09/2025.** Para primeiro discursão e não havendo discussão para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. E o **Projeto de Lei N° 09/2025** de autoria do Poder Executivo **“PRORROGA, ATÉ 30 DE JULHO DE 2026, A VIGENCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 22 JUNHO DE 2015.”** Para primeiro discursão e não havendo discussão para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final (CCLJRF)** ao ‘***‘*Projeto de Lei N° 10/2025** de autoria do Poder Executivo **“Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Regionalizado em Família Acolhedora pra Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, e dá outras providencias.”** Para primeiro discursão e não havendo discussão para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final (CCLJRF)**  em análise ao ‘***‘*Projeto de Lei N° 10/** **2025.** Para primeiro discursão e não havendo discussão para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, fiscalização e Controle (CFOTFC).** ao ‘***‘*Projeto de Lei N° 10/2025** de autoria do Poder Executivo **“Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Regionalizado em Família Acolhedora pra Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, e dá outras providencias** Para primeiro discursão e não havendo discussão para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, fiscalização e Controle (CFOTFC).** Em análise ao mesmo ‘***‘*Projeto de Lei N° 10/2025** Para primeiro discursão e não havendo discussão para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS)**  Ao ‘***‘*Projeto de Lei N° 10/2025** de autoria do Poder Executivo **“Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Regionalizado em Família Acolhedora pra Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, e dá outras providencias.”** Para primeiro discursão e não havendo discussão para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS)** em análise ao mesmo ‘***‘*Projeto de Lei N° 10/2025.** Para primeiro discursão e não havendo discussão para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. E o ‘***‘*Projeto de Lei N° 10/2025** de autoria do Poder Executivo **“Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Regionalizado em Família Acolhedora pra Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, e dá outras providencias.”** Para primeiro discursão e não havendo discussão para primeira votação, e foi aprovado com unanimidade. *Não* ***havendo nada mais a tratar****, a presidente declarou encerrada a sessão ordinária e marcou outra para o dia 12 de setembro de 2025, convocando a secretária Janayane Gonçalves para redigir a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos.*

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Apoliana Carneiro de Oliveira João José de Oliveira Filho Vereadora/ Presidente Vereador/Vice-Presidente**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Artur Ramos dos Santos Raimundo Nonato Oliveira de Santana**  Vereador/1° Secretário Vereador/2º Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cleomam Pereira Lima Denilton Gonçalves Santos**

Vereador Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Reginaldo Pereira Reis Rafael Borges dos Reis**

Vereador Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Waldonez Costa Araújo**

Vereador

 **ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA**

**MUNICIPAL DE ANGICO**

**CNPJ: 04.316.382/0001-18**

**ADM: 2025/2026**